



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-010 Erechim – RS

ABERTURA DE PRAZO ME/EPP

Credenciamento nº 03/2021

Credenciamento para divulgação de campanha de prevenção e combate à Covid-19, através da Secretaria Municipal de Saúde, com Recursos Custeio – Atenção Básica.

INTERESSADO: RADIO WEB VOZ DO ALTO URUGUAI - EIRELI
CNPJ: 24.137.792/0001-09

A empresa em questão entregou a documentação constante do item 1.3 do Edital para o Credenciamento, porém apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, e a Certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Municipal da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante, com data de validade vencida.

Em razão de ter-se credenciado como ME, abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que apresente as certidões regularizadas, tudo consoante §1º do artigo 43 da Lei Complementar 123/2006.

Erechim, 25 de fevereiro de 2021.

Roberta Bonatti
Chefe da Divisão de Licitações

Assunto **Abertura de Prazo de ME - Credenciamento 03/2021**
De Editais - PM Erechim <editais@erechim.rs.gov.br>
Para <cloviserechim@hotmail.com>
Data 2021-02-25 10:55
Prioridade Mais alta

PREFEITURA DE
ERECHIM

- Abertura de Prazo ME.pdf (441 KB)

Bom dia!

Segue em anexo documento referente à **abertura do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de hoje 25/02/21 encerrando-se no dia 03/03/2021**, para que a interessada no credenciamento 03/2021, RÁDIO WEB VOZ DO ALTO URUGUAI - EIRELI, que comprovou ser ME na documentação possa regularizar as certidões vencidas que foram entregues.

Favor confirmar recebimento deste e-mail.

At. te

Roberta Bonatti

Divisão de Licitações - Setor de Editais
Prefeitura Municipal de Erechim
(54) 3520-7024 - Ramal 8087

Cientifiquei o Responsável
nel Clóvis por telefo-
nema em 25/02/21
às 11h03 min.

23
Roberta Bonatti
Chefe da Divisão de
Licitações
Portaria 267/2021



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

Credenciamento nº 03/2021

OBJETO: Credenciamento para divulgação de campanha de prevenção e combate à Covid-19, através da Secretaria Municipal de Saúde com Recurso CUSTEIO – Atenção Básica, conforme especificações deste Edital e demais Anexos.

Conforme consta na solicitação fl. 291 do presente processo, a interessada RADIO WEB VOZ DO ALTO URUGUAI - EIRELI apresentou a documentação referente às alíneas “e” - Prova de regularidade fiscal quanto aos débitos inscritos ou não em Dívida Ativa da União, inclusive em relação às contribuições previdenciárias, apresentando a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, e “g”- Certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Municipal da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante, do item 1.3 do Edital com data de validade vencida. Contudo, como a mesma credenciou-se como ME/EPP, pôde fazer uso dos benefícios elencados na Lei 123/06 e regularizar a documentação dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, que encerraria no dia 03/03/2021.

No dia **02/03/2021** a interessada apresentou os referidos documentos dentro da validade, cumprindo com o disposto em Edital.

Erechim, 02 de março de 2021.

Roberta Bonatti

Chefe da Divisão de Licitações

Assunto **RE: Abertura de Prazo de ME - Credenciamento 03/2021**
De Clovis Santos <cloviserechim@hotmail.com>
Para Editais - PM Erechim <editais@erechim.rs.gov.br>
Data 2021-03-02 10:30 

PREFEITURA DE
ERECHIM

- Certidao-CERTIDÃO FERERAL.pdf (78 KB)
- PM ERECHIM CERTIDÃO.pdf (87 KB)

Bom dia!

Conforme solicitação estou enviando as CNDs faltante

Att

Clovis Santos
Diretor da Rádio
54 9 9931 5258

De: Editais - PM Erechim <editais@erechim.rs.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 25 de fevereiro de 2021 13:55
Para: cloviserechim@hotmail.com <cloviserechim@hotmail.com>
Assunto: Abertura de Prazo de ME - Credenciamento 03/2021

Bom dia!

Segue em anexo documento referente à **abertura do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de hoje 25/02/21 encerrando-se no dia 03/03/2021**, para que a interessada no credenciamento 03/2021, RÁDIO WEB VOZ DO ALTO URUGUAI - EIRELI, que comprovou ser ME na documentação possa regularizar as certidões vencidas que foram entregues.

Favor confirmar recebimento deste e-mail.

At. te
Roberta Bonatti

Divisão de Licitações - Setor de Editais
Prefeitura Municipal de Erechim
(54) 3520-7024 - Ramal 8087





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RADIO WEB VOZ DO ALTO URUGUAI - EIRELI**
CNPJ: **24.137.792/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:17:29 do dia 02/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/08/2021

Código de controle da certidão: **A4C2.0761.505C.63D1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Contribuinte.....: **RADIO WEB VOZ DO ALTO URUGUAI EIRELI**
CPF/CNPJ.....: **24.137.792/0001-09**
Insc. Municipal...: **43576**
Endereço.....: **RUA ITALIA, 98 1º ANDAR, SL 1**
Bairro.....: **CENTRO**
Cidade.....: **Erechim**
Atividades.....:
6010-1/00 Atividades de rádio
6190-6/01 Provedores de acesso às redes de comunicação
6311-9/00 Trat.de dados,prov.serv.aplicação e hosp.internet
6110-8/03 Serviços de comunicação multimidia - SCM
6010-1/00 Marketing em rádio, venda de espaço de propanda em rádio

Certificamos que revendo os registros em nosso banco de dados constatamos que o Contribuinte acima possui débitos com o Município de Erechim, cujo débito encontra-se em moratória, visto o tributo estar com o parcelamento em dia até esta data ou possuir recurso administrativo não julgado até esta data.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda pública Municipal, a qualquer tempo, créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 31/05/2021

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 224137792000109
Emitida às 10:10:20 do dia 02/03/2021.
Código de Autenticidade 31C5.1A28